



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.005170/2017
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0466/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0890
DATA 05/07/2017
RD Nº 0409/2017

ASSUNTO

Solicitação de Convalidação da Queima Extraordinária de Gás Natural - referência Março de 2017 - Campo Marlim Sul

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 466, de 30 de junho de 2017, e com fundamento na Nota Técnica nº 057/2017/SDP, resolve:

Convalidar a queima extraordinária realizada no Campo Marlim Sul, em março de 2017, nos termos da Carta UO-RIO 0287/2017.

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO